



Câmara Municipal de
CONDADO
Paraíba

Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO
Em 15 / 03 / 2024 às _____ hs
Vanderlúcia Vieira da Silva Felipe da Costa
Vanderlúcia Vieira da Silva Felipe da Costa
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CONDADENSE AO SR. RÔMULO
VINÍCIUS TRIGUEIRO MONTEIRO.**

Art. 1º - O Poder Legislativo de Condado em consonância com a Resolução nº 01 de 12 de Dezembro de 1992 Outorga o Título de Cidadão Condadense ao Sr. RÔMULO VINÍCIUS TRIGUEIRO MONTEIRO pelos serviços prestados como **Dentista Cirurgião Bucomaxilofacial** nesta cidade de Condado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba em 11 de Março de 2024.

Vanderlúcia
VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA
VEREADORA - AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO - PB

CNPJ: 24.508.889/0001-80

Rua Descartes Leite Fontes, S/N, Centro, Condado-PB.

CEP: 58.714-000

83.3438-1111

cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto visa homenagear através desta Casa de Leis, o **DENTISTA CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL**, Dr. RÔMULO VINÍCIUS TRIGUEIRO MONTEIRO pelo reconhecimento dos serviços prestados em benefício de nossa cidade e região.

Trata-se de uma homenagem a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município. Que segue a **BIOGRAFIA** do homenageado, confirmando o mérito da sua indicação ao Título de Cidadão Honorário de Condado-PB.

RÔMULO TRIGUEIRO, Filho de Francisca Trigueiro, mais conhecida como “Chiquita” e neto de Basto Irineu. É casado com Luciana Ferreira Gonçalves Maia Trigueiro, com quem tem um filho Rômulo Davi, sendo exemplo para todos em sua família com a sua coragem, humildade, alegria, esforço e honestidade.

Em 2017, veio para condado para prestar serviços na Unidade de Saúde Ozório de Queiroga no Alto e como cirurgião dentista atuou no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO por mais de 04 anos. Seu desempenho esteve sempre moldado por conduta irretocável, junto aos pacientes, amigos e comunidade em geral.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação de justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba em 11 de março de 2024.


VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA
VEREADORA - AUTORA